



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA CETENE Nº 43, DE 25 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia gestor e fiscal do Contrato CETENE nº 03/2015*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria 3.429, de 10/09/2020, publicada no DOU de 11/09/2020, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE nº 03/2015, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017.

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
Contrato nº 03/2015 01202.000023/2015-03	CLARO S.A. 40.432.544/0001-47	Serviços continuados de prestação de telefonia fixa comutada - STFC na Central Privativa de Comutação Telefônica – CPCT, tipo PABX, com entroncamento digital (E1). Vigência: 30/09/2021.	Lygia Vilmar Britto/ 0662519	Gabriel de Medeiros Cipriano/ 1732128	R\$ 45.055,62 (quarenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga o disposto na Portaria CETENE nº 78, de 05/02/2019.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 25/06/2021, às 09:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7697482** e o código CRC **0E759627**.

Referência: Processo nº 01202.000023/2015-03

SEI nº 7697482